



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



LEI N.º 417/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a 1º alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020.

ADELAR ANTONIO ARROSI, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam re-estimadas as receitas orçamentárias da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, instituída pela Lei Municipal n.º 383, datada de 24 de junho de 2019, publicada em 25 de junho de 2019, conforme Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas, da presente Lei.

Art. 2º. Ficam alterados os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, instituída pela Lei Municipal n.º 383, datada de 24 de junho de 2019, publicada em 25 de junho de 2019, conforme Anexo II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; Anexo III – Demonstrativo I – Metas Anuais; e Anexo III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, da presente Lei.

Art. 3º. Ficam incluídas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, instituída pela Lei Municipal n.º 383, datada de 24 de junho de 2019, publicada em 25 de junho de 2019, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Inclusão, da presente Lei.

Art. 4º. Ficam alteradas no Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, relativo ao exercício financeiro de 2020, instituída pela Lei Municipal n.º 383, datada de 24 de junho de 2019, publicada em 25 de junho de 2019, as ações governamentais constantes do Anexo IV – Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração, da presente Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE



Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 27 de novembro de 2019.

ADELAR ANTONIO ARROSI
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2020 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas	27.319.900,00	26.556.900,00	27.533.000,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	28.838.900,00	30.549.900,00	31.674.000,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.657.100,00	2.825.100,00	2.960.600,00
4.1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos	2.248.500,00	2.390.500,00	2.495.500,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	468.000,00	490.000,00	515.000,00
4.1.1.1.3.0.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	468.000,00	490.000,00	515.000,00
4.1.1.1.3.0.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	453.000,00	475.000,00	500.000,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	453.000,00	475.000,00	500.000,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.01.00.00.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - I	453.000,00	475.000,00	500.000,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.01.01.00.0.0.0	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Recursos Liv	271.800,00	285.000,00	300.000,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.01.02.00.0.0.0	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Educação	113.250,00	118.750,00	125.000,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.01.03.00.0.0.0	I.R.R.F. - Trabalho - Poder Executivo - Saúde	67.950,00	71.250,00	75.000,00
4.1.1.1.3.0.3.4.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.1.3.0.3.4.1.00.00.00.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.1.3.0.3.4.1.01.00.00.0.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rend	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.1.3.0.3.4.1.01.01.00.0.0.0	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - R	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.1.1.3.0.3.4.1.01.02.00.0.0.0	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - E	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4.1.1.1.3.0.3.4.1.01.03.00.0.0.0	I.R.R.F. - Outros Rendimentos - Poder Executivo - S	2.250,00	2.250,00	2.250,00
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	1.780.500,00	1.900.500,00	1.980.500,00
4.1.1.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	924.000,00	994.000,00	1.024.000,00
4.1.1.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	644.000,00	674.000,00	674.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	600.000,00	630.000,00	630.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00.0.0.0	I.P.T.U. - Recursos Livres	360.000,00	378.000,00	378.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00.0.0.0	I.P.T.U. - Educação	150.000,00	157.500,00	157.500,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00.0.0.0	I.P.T.U. - Saúde	90.000,00	94.500,00	94.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00.0.0.0	I.P.T.U. - Recursos Livres	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.00.0.0.0	I.P.T.U. - Educação	625,00	625,00	625,00
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.00.0.0.0	I.P.T.U. - Saúde	375,00	375,00	375,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	26.500,00	26.500,00	26.500,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00.0.0.0	I.P.T.U. - Recursos Livres	15.900,00	15.900,00	15.900,00
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.00.0.0.0	I.P.T.U. - Educação	6.625,00	6.625,00	6.625,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.00.0.0.0	I.P.T.U. - Saúde	3.975,00	3.975,00	3.975,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.0.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00.0.0.0	I.P.T.U. - Recursos Livres	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.00.0.0.0	I.P.T.U. - Educação	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.00.0.0.0	I.P.T.U. - Saúde	2.250,00	2.250,00	2.250,00
4.1.1.1.8.01.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	280.000,00	320.000,00	350.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.0.0.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	280.000,00	320.000,00	350.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00.0.0.0	I.T.B.I. - Recursos Livres	168.000,00	192.000,00	210.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.00.0.0.0	I.T.B.I. - Educação	70.000,00	80.000,00	87.500,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.00.0.0.0	I.T.B.I. - Saúde	42.000,00	48.000,00	52.500,00
4.1.1.1.8.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	856.500,00	906.500,00	956.500,00
4.1.1.1.8.02.3.0.0.0.0.0.0.0.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	856.500,00	906.500,00	956.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

**Estado do Paraná****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020****ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 02/01/2020 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princíp	850.000,00	900.000,00	950.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	510.000,00	540.000,00	570.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	212.500,00	225.000,00	237.500,00
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	127.500,00	135.000,00	142.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	625,00	625,00	625,00
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	375,00	375,00	375,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	300,00	300,00	300,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	I.S.S.Q.N. - Recursos Livres	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	I.S.S.Q.N. - Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	I.S.S.Q.N. - Saúde	300,00	300,00	300,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	337.100,00	363.100,00	393.600,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.800,00	55.800,00	56.800,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.800,00	55.800,00	56.800,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.800,00	55.800,00	56.800,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	48.000,00	49.000,00	50.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	4.300,00	4.300,00	4.300,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida At	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	282.300,00	307.300,00	336.800,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	282.300,00	307.300,00	336.800,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	282.300,00	307.300,00	336.800,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal	275.500,00	300.500,00	330.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Multas e Juros	500,00	500,00	500,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa	4.300,00	4.300,00	4.300,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multa	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica E/M	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Co	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras C	71.500,00	71.500,00	71.500,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	369.900,00	399.900,00	430.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	369.900,00	399.900,00	430.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	369.900,00	399.900,00	430.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	369.900,00	399.900,00	430.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	47.800,00	47.800,00	51.300,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2020 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	47.800,00	47.800,00	51.300,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	47.800,00	47.800,00	51.300,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	47.800,00	47.800,00	51.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	47.800,00	47.800,00	51.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Nã	26.500,00	26.500,00	30.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vir	21.300,00	21.300,00	21.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	10.300,00	10.300,00	10.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.01	R.D.B. - Educação 5%	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.02	R.D.B. - Educação 25%	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.03	R.D.B. - Salário Educação	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.04	R.D.B. - FNDE/P.N.A.T.E.	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.05	R.D.B. - SEED/P.E.T.E.	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.06	R.D.B. - FNDE/P.N.A.E.	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.07	R.D.B. - FUNDEB 60%	8.500,00	8.500,00	8.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	8.500,00	8.500,00	8.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.01	R.D.B. - Saúde 15%	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.06	R.D.B. - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Pç	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.08	R.D.B. - Serviços Prestados SUS	1.000,00	1.000,00	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.09	R.D.B. - SESA - Atenção Primária em Saúde Estad	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	1.200,00	1.200,00	1.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.01	R.D.B. - FNAS - Bloco da Proteção Social Básica -	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.02	R.D.B. - FNAS - Bloco de Componente para Qualif	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.03	R.D.B. - FNAS - Bloco de Financiamento da Protecç	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.04	R.D.B. - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestã	200,00	200,00	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.05	R.D.B. - FEAS - PPAS III	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.06	R.D.B. - FNAS - PAEFI Regionalizado	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.07	R.D.B. - FEAS - PPAS I	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos V	1.300,00	1.300,00	1.300,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.01	R.D.B. - Royalties	500,00	500,00	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.02	R.D.B. - Iluminação Pública	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.03	R.D.B. - Taxas de Poder de Polícia	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.04	R.D.B. - Taxas de Prestação de Serviços	100,00	100,00	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.05	R.D.B. - CIDE	500,00	500,00	500,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	214.000,00	215.000,00	215.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principi	14.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de atendimento à Saúde - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes	25.550.100,00	27.062.100,00	28.017.100,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferência da União e de suas Entidades	15.763.600,00	16.823.600,00	17.438.600,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2020 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferência da União - Específica E/M	15.763.600,00	16.823.600,00	17.438.600,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.620.000,00	14.720.000,00	15.240.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - C	12.500.000,00	13.500.000,00	14.000.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios -	12.500.000,00	13.500.000,00	14.000.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Recu	7.500.000,00	8.100.000,00	8.400.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Educ	3.125.000,00	3.375.000,00	3.500.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal - Principal - Saúd	1.875.000,00	2.025.000,00	2.100.000,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1%	550.000,00	600.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1	550.000,00	600.000,00	600.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Dezembro - Principal	412.500,00	450.000,00	450.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Dezembro - Principal	137.500,00	150.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1	420.000,00	450.000,00	470.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios -	420.000,00	450.000,00	470.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Julho - Principal - Rei	315.000,00	337.500,00	352.500,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do F.P.M. - 1% Cota Julho - Principal - Edt	105.000,00	112.500,00	117.500,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	150.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	150.000,00	170.000,00	170.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Recursos Livres	90.000,00	102.000,00	102.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Educação	37.500,00	42.500,00	42.500,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do I.T.R. - Saúde	22.500,00	25.500,00	25.500,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	115.000,00	120.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	115.000,00	120.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prin	115.000,00	120.000,00	150.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	748.600,00	748.600,00	803.600,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	667.600,00	667.600,00	722.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	667.600,00	667.600,00	722.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	667.600,00	667.600,00	722.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	BLATB - PAB Fixo	175.000,00	175.000,00	190.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	BLATB - Saúde da Família	50.000,00	50.000,00	90.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	BLATB - Programa de Melhoria do Acesso e da Qua	65.000,00	65.000,00	65.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	BLATB - Assistência Financeira Complementar - AC	128.250,00	128.250,00	128.250,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	BLATB - Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estrat	6.750,00	6.750,00	6.750,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	BLATB - Programa Saúde na Escola	5.600,00	5.600,00	5.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	BLATB - NASF/AB - Custeio	96.000,00	96.000,00	96.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.08.00	BLATB - PAB Variável - Equipe Saúde Bucal - ESB	27.000,00	27.000,00	27.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.09.00	BLATB - Custeio de Atenção à Saúde Bucal	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.16.00	BLATB - Organização dos Serviços de Assistência F	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saú	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	BLVGS - Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	BLVGS - Assistência Financeira Complementar - ACE	35.000,00	35.000,00	35.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	BLVGS - Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estrat	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.04.00.00	BLVGS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FN	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.05.00.00	BLVGS - Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte AN	3.000,00	3.000,00	3.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2020 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.1.8.03.3.1.06.00.00	BLVGS - Incentivos Pontuais p/Ações e Serv. em Vigí	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.07.00.00	BLVGS - Programa de Qualificação das Ações de Vig	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	BLGSUS - Gestão do SUS	11.000,00	11.000,00	11.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desem	570.000,00	620.000,00	630.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferência do Salário-Educação	400.000,00	440.000,00	450.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	400.000,00	440.000,00	450.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	130.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	130.000,00	140.000,00	140.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. r	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf. Fin. ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pri	6.000,00	6.000,00	6.000,00
4.1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Indiv	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares Indi	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares In	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.08.1.1.01.00.00	BLATB - Incremento Temporário do Piso de Atenção I	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de convênios da União e de Suas Entidade	100.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras transferência de convênios da União	100.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras transferência de convênios da União - Principal	100.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.10.9.1.01.00.00	Convênio Itaipu nº 4500047090 - Uso e Manejo de Aç	100.000,00	0,00	0,00
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	215.000,00	215.000,00	215.000,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assit	215.000,00	215.000,00	215.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	215.000,00	215.000,00	215.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Prot	165.000,00	165.000,00	165.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.01.00	BPSB - Componente - Piso Básico Fixo	75.000,00	75.000,00	75.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.02.00	BPSB - Componente - Serviço de Convivência e Foi	90.000,00	90.000,00	90.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Prot	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.02.01.00	BPSEMC - Componente - Piso de Transição de Méc	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Ges	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.04.01.00	BGS - Componente - Índice de Gestão Descentraliz	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.05.00.00	Transf. Recursos do FNAS - Principal - Bloco da Ges	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.05.01.00	BGPBF - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência da União	55.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência da União	55.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência da União - Principal	55.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.00	Auxílio Financeiro de Fomento à Exportação - FEX	55.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	6.143.500,00	6.493.500,00	6.733.500,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados - Específica E/M	6.143.500,00	6.493.500,00	6.733.500,00

X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

**Estado do Paraná****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 02/01/2020 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA				
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.930.000,00	6.280.000,00	6.520.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.100.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.100.000,00	5.400.000,00	5.600.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Recursos Livres	3.060.000,00	3.240.000,00	3.360.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	1.275.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	765.000,00	810.000,00	840.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	750.000,00	800.000,00	820.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	750.000,00	800.000,00	820.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Recursos Livres	450.000,00	480.000,00	492.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	187.500,00	200.000,00	205.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	112.500,00	120.000,00	123.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	55.000,00	55.000,00	75.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	55.000,00	55.000,00	75.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Recursos I	33.000,00	33.000,00	45.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	13.750,00	13.750,00	18.750,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	8.250,00	8.250,00	11.250,00
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio I	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pr	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela F	1.500,00	1.500,00	1.500,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de	77.000,00	77.000,00	77.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas c	77.000,00	77.000,00	77.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas	77.000,00	77.000,00	77.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Repasse Fundo a	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.01.00	Atenção Primária em Saúde Estadual - APS-E	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	Transf. Rec. Estado Prog. Saúde - Repasse Fundo a	7.000,00	7.000,00	7.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.01.00	Gestão do SUS	7.000,00	7.000,00	7.000,00
4.1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	135.000,00	135.000,00	135.000,00
4.1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras transferência dos Estados	135.000,00	135.000,00	135.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras transferência dos Estados - Principal	135.000,00	135.000,00	135.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal - Assis	95.000,00	95.000,00	95.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.01.00	FEAS - PPAS III	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.02.00	FNAS - PAEFI Regionalizado	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.01.03.00	FEAS - PPAS I	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal - Educ	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.2.8.99.1.1.02.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE-P	40.000,00	40.000,00	40.000,00
4.1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Municípios e de suas Entidades	143.000,00	145.000,00	145.000,00
4.1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Municípios - Específica E/M	143.000,00	145.000,00	145.000,00
4.1.7.3.8.01.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	143.000,00	145.000,00	145.000,00
4.1.7.3.8.01.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	143.000,00	145.000,00	145.000,00
4.1.7.3.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	143.000,00	145.000,00	145.000,00
4.1.7.3.8.01.1.1.01.00.00	Transferências dos Repasses para o CONSAMU	143.000,00	145.000,00	145.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE

**Estado do Paraná****PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA****LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020****ANEXO DE METAS FISCAIS****Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

Seleção: Alteração em 02/01/2020 (A)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
1 - MUNICÍPIO DE IBEMA			
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	3.500.000,00	3.600.000,00	3.700.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	3.400.000,00	3.500.000,00	3.600.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.02.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.0.0.0.0.0.00.00.00	2.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.0.0.0.0.00.00.00	2.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.0.0.0.00.00.00	2.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.0.1.0.00.00.00	2.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.0.1.1.00.00.00	2.200.000,00	0,00	0,00
4.2.1.1.9.0.1.1.03.00.00	2.200.000,00	0,00	0,00
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(3.719.000,00)	(3.993.000,00)	(4.141.000,00)
4.9.7.0.0.0.0.0.00.00.00	(3.719.000,00)	(3.993.000,00)	(4.141.000,00)
4.9.7.1.0.0.0.0.00.00.00	(2.538.000,00)	(2.742.000,00)	(2.842.000,00)
4.9.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(2.538.000,00)	(2.742.000,00)	(2.842.000,00)
4.9.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(2.530.000,00)	(2.734.000,00)	(2.834.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(2.500.000,00)	(2.700.000,00)	(2.800.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(2.500.000,00)	(2.700.000,00)	(2.800.000,00)
4.9.7.1.8.01.2.1.02.00.00	(2.500.000,00)	(2.700.000,00)	(2.800.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.0.00.00.00	(30.000,00)	(34.000,00)	(34.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(30.000,00)	(34.000,00)	(34.000,00)
4.9.7.1.8.01.5.1.02.00.00	(30.000,00)	(34.000,00)	(34.000,00)
4.9.7.1.8.06.0.0.00.00.00	(8.000,00)	(8.000,00)	(8.000,00)
4.9.7.1.8.06.1.0.00.00.00	(8.000,00)	(8.000,00)	(8.000,00)
4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(8.000,00)	(8.000,00)	(8.000,00)
4.9.7.1.8.06.1.1.02.00.00	(8.000,00)	(8.000,00)	(8.000,00)
4.9.7.2.0.0.0.0.00.00.00	(1.181.000,00)	(1.251.000,00)	(1.299.000,00)
4.9.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(1.181.000,00)	(1.251.000,00)	(1.299.000,00)
4.9.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(1.181.000,00)	(1.251.000,00)	(1.299.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(1.020.000,00)	(1.080.000,00)	(1.120.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(1.020.000,00)	(1.080.000,00)	(1.120.000,00)
4.9.7.2.8.01.1.1.02.00.00	(1.020.000,00)	(1.080.000,00)	(1.120.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(150.000,00)	(160.000,00)	(164.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(150.000,00)	(160.000,00)	(164.000,00)
4.9.7.2.8.01.2.1.02.00.00	(150.000,00)	(160.000,00)	(164.000,00)
4.9.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(11.000,00)	(11.000,00)	(15.000,00)
4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(11.000,00)	(11.000,00)	(15.000,00)
4.9.7.2.8.01.3.1.02.00.00	(11.000,00)	(11.000,00)	(15.000,00)
Total entidade:	27.319.900,00	26.556.900,00	27.533.000,00
Total geral:	27.319.900,00	26.556.900,00	27.533.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Anexo II - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2020

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Epidemias, chuvas de granizo, e outras situações de calamidade pública.	125.600,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência.	125.600,00
SUBTOTAL	125.600,00	SUBTOTAL	125.600,00
TOTAL	125.600,00	TOTAL	125.600,00

ARF (LRF, art.4º, §3º)

R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Anexo III - Demonstrativo I - Metas Anuais
2020

Seleção: Alteração em 02/01/2020 (A)

Especificação	2020			2021			2022					
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	27.319.900,00	26.269.134,62	----	94,848	26.556.900,00	24.612.511,58	----	87,029	27.533.000,00	24.594.893,97	----	87,022
Receitas Primárias (I)	25.119.900,00	24.153.750,00	----	87,210	26.556.900,00	24.612.511,58	0,000	87,029	27.533.000,00	24.594.893,97	----	87,022
Despesa Total	27.319.900,00	26.269.134,62	----	94,848	26.556.900,00	24.612.511,58	----	87,029	27.533.000,00	24.594.893,97	----	87,022
Despesas Primárias (II)	26.562.800,00	25.541.153,85	----	92,219	26.088.900,00	24.178.776,65	----	85,496	27.060.000,00	24.172.368,82	----	85,527
Resultado Primário III = (I-II)	(1.442.900,00)	(1.387.403,85)	----	(5,009)	468.000,00	433.734,94	0,000	1,534	473.000,00	422.525,15	----	1,495
Resultado Nominal	(180.693,81)	(173.744,05)	----	(0,627)	(88.153,83)	(81.699,56)	0,000	(0,289)	(6.128,04)	(5.474,10)	----	(0,019)
Dívida Pública Consolidada	1.077.796,63	1.036.342,91	----	3,742	959.642,80	889.381,65	0,000	3,145	923.514,76	824.964,50	----	2,919
Dívida Consolidada Líquida	(2.203,37)	(2.118,63)	----	(0,008)	(90.357,20)	(83.741,61)	0,000	(0,296)	(96.485,24)	(86.189,09)	----	(0,305)

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
	Inflação média (% anual)	4,000	3,750
Receita Corrente Líquida	28.803.900,00	30.514.900,00	31.639.000,00

MUNICÍPIO DE IBEMA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO III - Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2020

Selção: Alteração em 02/01/2020 (A)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	17.950.000,00	21.010.000,00	17,050	22.799.900,00	19,820	27.319.900,00	19,820	26.556.900,00	(2,790)	27.533.000,00	3,680	
Receitas Primárias (I)	17.900.000,00	21.010.000,00	17,370	22.799.900,00	10,180	25.119.900,00	10,180	26.556.900,00	5,720	27.533.000,00	3,680	
Despesa Total	22.528.526,15	29.670.147,31	31,700	32.192.589,11	(15,140)	27.319.900,00	(15,140)	26.556.900,00	(2,790)	27.533.000,00	3,680	
Despesas Primárias (II)	22.051.026,15	29.261.647,31	32,640	31.643.589,11	(16,060)	26.562.800,00	(16,060)	26.088.900,00	(1,780)	27.060.000,00	3,720	
Resultado Primário III = (I-II)	(4.160.426,15)	(8.251.647,31)	98,340	(8.843.689,11)	(83,680)	(1.442.900,00)	(83,680)	468.000,00	(132,430)	473.000,00	1,070	
Resultado Nominal	(1.436.701,30)	575.640,10	(140,070)	1.229.874,19	113,650	(180.693,81)	(114,690)	88.153,83	(51,210)	(6.128,04)	(93,050)	
Dívida Pública Consolidada	1.929.049,54	3.079.183,04	59,620	1.298.490,44	(57,830)	1.077.796,63	(17,000)	959.642,80	(10,960)	923.514,76	(3,760)	
Dívida Consolidada Líquida	(1.627.023,85)	(1.051.383,75)	(35,380)	178.490,44	(116,980)	(2.203,37)	(101,230)	(90.357,20)	4.000,960	(96.485,24)	6,780	

Valores a Preços Constantes

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	
Receita Total	19.554.909,50	21.902.925,00	12,010	22.799.900,00	15,220	26.269.134,62	15,220	24.612.511,58	(6,310)	24.594.893,97	(0,070)	
Receitas Primárias (I)	19.501.092,65	21.902.925,00	12,320	22.799.900,00	5,940	24.153.750,00	5,940	24.612.511,58	1,900	24.594.893,97	(0,070)	
Despesa Total	24.542.801,67	30.931.128,57	26,030	32.192.589,11	(18,400)	26.269.134,62	(18,400)	24.612.511,58	(6,310)	24.594.893,97	(0,070)	
Despesas Primárias (II)	24.033.502,50	30.505.267,32	26,930	31.643.589,11	(19,280)	25.541.153,85	(19,280)	24.178.776,65	(5,330)	24.172.368,82	(0,030)	
Resultado Primário III = (I-II)	(4.532.409,85)	(8.602.342,32)	89,800	(8.843.689,11)	(84,310)	(1.387.403,85)	(84,310)	433.734,94	(131,260)	422.525,15	(2,580)	
Resultado Nominal	(1.565.156,76)	600.104,80	(138,340)	1.229.874,19	104,940	(173.744,05)	(114,130)	(81.699,56)	(52,980)	(5.474,10)	(93,300)	
Dívida Pública Consolidada	2.101.525,96	3.210.048,32	52,750	1.298.490,44	(59,550)	1.036.342,91	(20,190)	889.381,65	(14,180)	824.964,50	(7,240)	
Dívida Consolidada Líquida	(1.772.496,05)	(1.096.067,56)	(38,160)	178.490,44	(116,280)	(2.118,63)	(101,190)	(83.741,61)	3.852,640	(86.189,09)	2,920	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

	2017	2018	2019	2020	2021	2022
2.950	4,500	4,250	4,000	3,750	3,750	3,750



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Rotas do Desenvolvimento	0004

Objetivo do programa:

Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos pólos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1 P	Readequação de Estradas Vicinais, Terracamento, e Proteção de Nascentes	Restauração de Estradas Vicinais (ML)	21000,000	155.000,00

II - Descrição das Ações

Readequação de Estradas Vicinais, Terracamento, e Proteção de Nascentes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livre)	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101006.03.99.01 - Convênio Itaipu Binacional	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			55.000,00	100.000,00	155.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Rotas do Desenvolvimento	0004

Objetivo do programa:

Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos pólos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1 A	Gestão do Consórcio - CINDEPAR	Outros Produtos (OUM)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CINDEPAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livre)	180.000,00	0,00	180.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00



I - Classificação	
Órgão:	Fundo Municipal de Saúde 11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica 11.01
Função:	Saúde 10
Subfunção:	Atenção Básica 301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento 0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A	Gestão da Atenção à Saúde Bucal	Outros Produtos (OUM)	1,000	90.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Atenção à Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações		0,00	90.000,00	90.000,00
Total:			0,00	90.000,00	90.000,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	Gestão do Programa Saúde na Escola	Outros Produtos (OUM)	1,000	5.600,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Programa Saúde na Escola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõe	0,00	5.600,00	5.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300495.09.02.06 - Atenção Básica - Exercício	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	5.600,00	5.600,00

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1 A	Gestão do PMAQ	Outros Produtos (OUM)	1,000	65.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do PMAQ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIV 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações		0,00	65.000,00	65.000,00
Total:			0,00	65.000,00	65.000,00




PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE





I - Classificação	
Órgão:	PODER LEGISLATIVO 01.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL 01.01
Função:	Legislativa 1
Subfunção:	Ação Legislativa 31
Programa:	Gestão do Legislativo Municipal 0001

Objetivo do programa:

Desenvolver as atividades legislativas relativas as competências institucionais da Câmara Municipal, em conformidade aos artigos 16 a 53, 62, 63, 64, 65, 66 e 68 da Lei Orgânica do Município.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1 A	Gestão da Câmara Municipal	Outros Produtos (OUM)	1,000	1.327.685,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Câmara Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	660.000,00	0,00	660.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	260.000,00	0,00	260.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC.	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	148.285,00	0,00	148.285,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CON.	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	2.400,00	0,00	2.400,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100001.01.07.00 - Recursos do Tesouro (Det	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			1.327.685,00	0,00	1.327.685,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Planejamento	03.00
Unidade:	Divisão de Planejamento	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	Administração Resiliente	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e consequentemente a um melhor atendimento de nossa população.

Justificativa do programa:

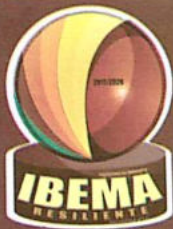
Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1 A	Gestão do Planejamento	Outros Produtos (OUM)	1,000	76.350,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Planejamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	47.250,00	0,00	47.250,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	13.100,00	0,00	13.100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livres)	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			76.350,00	0,00	76.350,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Refinanciamento da Dívida Interna	841
Programa:	Administração Resiliente	0002

Objetivo do programa:

Organizar a administração municipal para que exerça suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, propiciando a melhoria da estrutura organizacional, bem como a busca de recursos junto as esferas Federal e Estadual, visando ao desenvolvimento social, econômico, urbano e rural do município, e conseqüentemente a um melhor atendimento de nossa população.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1 0	Gestão da Dívida Pública Municipal	Outros Produtos (OUM)	1,000	890.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Dívida Pública Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr)	200.000,00	0,00	200.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr)	30.000,00	0,00	30.000,00
3.2.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr)	10.000,00	0,00	10.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr)	400.000,00	0,00	400.000,00
4.6.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr)	250.000,00	0,00	250.000,00
Total:			890.000,00	0,00	890.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Administração e Finanças	04.00
Unidade:	Divisão de Administração e Finanças	04.01
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	Reserva de Contingência	9999

Objetivo do programa:

Reserva de Contingência para cobertura de riscos contingenciais.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1 R	Gestão da Reserva de Contingência	Outros Produtos (OUM)	1.000	125.600,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100999.01.99.00 - Reserva de Contingencias	0,00		125.600,00
Total:			0,00		125.600,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente	05.00
Unidade:	Divisão de Agricultura	05.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	Fortalecer a Agricultura	0003

Objetivo do programa:

Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade agricultura ibemense, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva, atenuando as desigualdades sociais e intensificando as parcerias entre os agentes das cadeias produtivas e a sociedade organizada.

Justificativa do programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1 A		Gestão da Agricultura	Outros Produtos (OUM)	1,000	232.850,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Agricultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	92.600,00	0,00	92.600,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	18.750,00	0,00	18.750,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	3.800,00	0,00	3.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	17.000,00	0,00	17.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC,	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	1.200,00	0,00	1.200,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			232.850,00	0,00	232.850,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Rotas do Desenvolvimento	0004

Objetivo do programa:

Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos pólos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1 P	Readequação de Estradas Vicinais, Terraceamento, e Proteção de Nascentes	Restauração de Estradas Vicinais (ML)	21000,000	155.000,00

II - Descrição das Ações

Readequação de Estradas Vicinais, Terraceamento, e Proteção de Nascentes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr)	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr)	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC	101006.03.99.01 - Convênio Itaipu Binacional	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			55.000,00	100.000,00	155.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Rodoviários	06.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	Rotas do Desenvolvimento	0004

Objetivo do programa:

Reinvidicar e contribuir com a recuperação, melhoria, ampliação e modernização do sistema de transporte nos seus diversos modais, melhorando a logística e competitividade municipal, estimulando a circulação da produção local e viabilizando novos pólos e desenvolvimento, através de parcerias e consórcios municipais, recursos governamentais e parcerias público/privadas.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1 A	Gestão do Consórcio - CINDEPAR	Outros Produtos (OUM)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CINDEPAR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI- 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrr		20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI- 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrr		180.000,00	0,00	180.000,00
Total:			200.000,00	0,00	200.000,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	06.00
Unidade:	Divisão de Serviços Urbanos	06.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	Nossa Cidade	0005

Objetivo do programa:

Desenvolver atividades integradas na área de planejamento urbano, de controle e fiscalização da ocupação e uso do solo, visando uma melhor infra-estrutura urbana e aumento da qualidade de vida.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1 P	Pavimentação Asfáltica	Pavimentação de Vias (M2)	30000,000	2.625.440,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação Asfáltica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr	425.440,00	0,00	425.440,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101009.05.99.03 - AFPR/SFM - Pavimentaçã	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
Total:			425.440,00	2.200.000,00	2.625.440,00

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Ensino Fundamental	10.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	Educação - Prioridade Sempre	0009

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar as ações educacionais em todos os níveis, priorizando a educação integral, estruturando redes de conhecimento para todos e ações educacionais em outros ambientes além da escola, formando pessoas capazes de pensar, agir e buscar com dignidade seus próprios caminhos, comprometidas com a melhoria de vida de todos.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1 A	Gestão do Ensino Fundamental	Outros Produtos (OUM)	1,000	1.464.710,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	60.450,00	0,00	60.450,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	40.000,00	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	210.250,00	210.250,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	188.165,00	188.165,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100107.99.01.00 - Salario Educacao	0,00	120.300,00	120.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100102.02.01.00 - FUNDEB 40%	0,00	6.300,00	6.300,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	67.850,00	67.850,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	48.550,00	48.550,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	12.500,00	12.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	12.500,00	12.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	7.000,00	0,00	7.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C	0,00	59.500,00	59.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost	0,00	47.060,00	47.060,00
3.3.90.36.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100107.99.01.00 - Salario Educacao	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	15.000,00	0,00	15.000,00



III - Detalhamento das Ações					Total
Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrr		10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC 100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C		0,00	47.000,00	47.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC 100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost		0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC 100107.99.01.00 - Salário Educacao		0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COA 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrr		22.500,00	0,00	22.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COA 100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C		0,00	117.035,00	117.035,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COA 100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost		0,00	92.500,00	92.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COA 100107.99.01.00 - Salário Educacao		0,00	35.000,00	35.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 100103.01.01.00 - 5% sobre Transferencia C		0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 100104.01.01.00 - 25% sobre demais impost		0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrr		2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100107.99.01.00 - Salário Educacao		0,00	24.250,00	24.250,00
Total:				1.307.760,00	1.464.710,00



I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Cultura	10.06
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Nossa Cultura	0011

Objetivo do programa:

Valorizar e desenvolver a cultura e o patrimônio cultural através de projetos com mérito e relevância social; democratização de acesso aos bens culturais; revitalização do patrimônio histórico, criação de museus e manutenção dos já existentes; produção local de cinema, teatro, música e outras atividades artísticas e valorização de eventos tradicionais locais. Com o noss Pinha da Canção revitalizado e ainda mais dinâmico. A festa do município com inovações e novas atrações, com abrangência regional.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1 A	Gestão da Biblioteca Pública	Outros Produtos (OUM)	1,000	42.150,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Biblioteca Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr)	22.200,00	0,00	22.200,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr)	4.950,00	0,00	4.950,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr)	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr)	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr)	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			42.150,00	0,00	42.150,00

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Cultura	10.06
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	Nossa Cultura	0011

Objetivo do programa:

Valorizar e desenvolver a cultura e o patrimônio cultural através de projetos com mérito e relevância social; democratização de acesso aos bens culturais; revitalização do patrimônio histórico, criação de museus e manutenção dos já existentes; produção local de cinema, teatro, música e outras atividades artísticas e valorização de eventos tradicionais locais. Com o noss Pinha da Canção revitalizado e ainda mais dinâmico. A festa do município com inovações e novas atrações, com abrangência regional.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1 A	Gestão da Cultura	Outros Produtos (OUM)	1,000	318.400,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	1.400,00	0,00	1.400,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livr	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			318.400,00	0,00	318.400,00

I - Classificação

Órgão:	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	10.00
Unidade:	Divisão de Esporte e Lazer	10.07
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	Esporte e Lazer - Vida e Saúde	0012

Objetivo do programa:

Desenvolver e incentivar práticas desportivas e recreativas visando o desenvolvimento e formação da iniciação esportiva, a pratica do desporto e lazer, proporcionando o desenvolvimento integral da pessoa.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1 A	Gestão do Esporte	Outros Produtos (OUM)	1,000	240.650,00

II - Descrição das Ações
Gestão do Esporte

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt)	68.250,00	0,00	68.250,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt)	15.400,00	0,00	15.400,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt)	7.000,00	0,00	7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt)	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt)	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt)	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt)	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt)	67.000,00	0,00	67.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM.	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt)	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt)	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			240.650,00	0,00	240.650,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1 A	Gestão da Atenção à Saúde Bucal	Outros Produtos (OUM)	1,000	90.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Atenção à Saúde Bucal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações		0,00	90.000,00	90.000,00
Total:			0,00	90.000,00	90.000,00

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1 A	Gestão do Programa Saúde na Escola	Outros Produtos (OUM)	1,000	5.600,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Programa Saúde na Escola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	5.600,00	5.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300495.09.02.06 - Atenção Básica - Exercíc	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	5.600,00	5.600,00





I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1 A	Gestão do PMAQ	Outros Produtos (OUM)	1,000	65.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do PMAQ

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ		0,00	65.000,00	65.000,00
Total:			0,00	65.000,00	65.000,00



I - Classificação

Órgão:	Funco Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1 A	Gestão do Incremento Temporário do PAB	Outros Produtos (OUM)	1,000	300.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Incremento Temporário do PAB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	180.000,00	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Ações	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:			0,00	300.000,00	300.000,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1 A	Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde	Outros Produtos (OUM)	1,000	215.250,00

II - Descrição das Ações

Gestão dos Agentes Comunitários de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livri		5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac		0,00	43.200,00	43.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ		0,00	122.000,00	122.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livri	4.350,00	0,00	4.350,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	25.700,00	25.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	2.000,00	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	3.000,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			9.350,00	205.900,00	215.250,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1 A	Gestão do PAB Fixo	Outros Produtos (OUM)	1,000	180.500,00

II - Descrição das Ações

Gestão do PAB Fixo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ		0,00	180.500,00	180.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ		0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	180.500,00	180.500,00

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Atenção Básica	11.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1 A	Gestão da Atenção Básica	Outros Produtos (OUM)	1,000	1.921.375,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Atenção Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	584.100,00	0,00	584.100,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	428.475,00	428.475,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	129.000,00	0,00	129.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	128.900,00	128.900,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	57.000,00	57.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	185.000,00	185.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	101011.09.02.05 - Atencao Primaria em Sauc	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	32.000,00	32.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC	100000.01.07.00 - Recursos Ordinários (Livrt	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC	101011.09.02.05 - Atencao Primaria em Sauc	0,00	30.500,00	30.500,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Anexo IV - Ações do Planejamento Orçamentário - Alteração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	47.000,00	47.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr	6.400,00	0,00	6.400,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100303.01.02.00 - Saúde - Receitas Vinculac	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			852.500,00	1.068.875,00	1.921.375,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1 A	Gestão da Vigilância Sanitária	Outros Produtos (OUM)	1,000	47.600,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr	5.850,00	0,00	5.850,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	3.550,00	3.550,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr	4.250,00	0,00	4.250,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	2.950,00	2.950,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍC	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CON	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			10.100,00	37.500,00	47.600,00

I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Vigilância em Saúde	11.02
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1 A	Gestão da Vigilância Epidemiológica	Outros Produtos (OUM)	1,000	122.200,00

II - Descrição das Ações

Gestão da Vigilância Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	28.650,00	0,00	28.650,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	23.350,00	23.350,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	30.500,00	30.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	8.000,00	0,00	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	11.700,00	11.700,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livrr	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIC	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	100494.09.02.06 - Bloco de Custeio das Açõ	0,00	1.500,00	1.500,00
Total:			41.650,00	80.550,00	122.200,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Consórcios de Saúde	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1 A	Gestão do Consórcio - CONSAMU	Outros Produtos (OUM)	1,000	250.500,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CONSAMU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	67.900,00	67.900,00
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	101001.06.05.00 - REPASSE CONSAMU	143.000,00	0,00	143.000,00
3.2.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	500,00	500,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	34.000,00	34.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	101001.06.05.00 - REPASSE CONSAMU	0,00	0,00	0,00
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	3.000,00	3.000,00
4.6.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	2.100,00	2.100,00
Total:			143.000,00	107.500,00	250.500,00



I - Classificação

Órgão:	Fundo Municipal de Saúde	11.00
Unidade:	Divisão de Consórcios de Saúde	11.04
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	Saúde - Qualidade e Atendimento	0007

Objetivo do programa:

Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Justificativa do programa:

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1 A	Gestão do Consórcio - CISOP	Outros Produtos (OUM)	1.000	400.000,00

II - Descrição das Ações

Gestão do Consórcio - CISOP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	112.000,00	112.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100000.01.07.00 - Recursos Ordinarios (Livr	58.000,00	0,00	58.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLI	100303.01.02.00 - Saude - Receitas Vinculac	0,00	230.000,00	230.000,00
Total:			58.000,00	342.000,00	400.000,00